

**Exmº. Sr.**  
**CARLOS ALBERTO GOMES ALVES**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

**Indicação nº 639/2018**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA CICLOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEI COMPLEMENTAR Nº 085/2014 (DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, CONFORME DETERMINA O DISPOSTO NO ART. 182 DA CRFB DE 1988 E O ART. 39, 40, 41, 42 DO ESTATUTO DA CIDADE – LEI FEDERAL Nº 10.257 DE 2001).**

**JUSTIFICATIVA:**

Urge a necessidade de implantação de sistema cicloviário no município, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 085/2014, visto que cada vez mais a bicicleta vem sendo utilizada como meio de transporte e como esporte, porém a nossa cidade não oferece uma estrutura para atender essa demanda.

O trânsito em nossa cidade é caótico, e a cada dia centenas de pessoas se deslocam de bicicleta por vias inadequadas e perigosas, sendo expostas ao perigo constante nas ruas e avenidas do município.

Portanto, defendemos a implantação de Sistema Cicloviário no município, com a finalidade proporcionar condições adequadas visando garantir a segurança aos usuários.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 10 de setembro de 2018.

**PAULO CHAGAS**  
Vereador